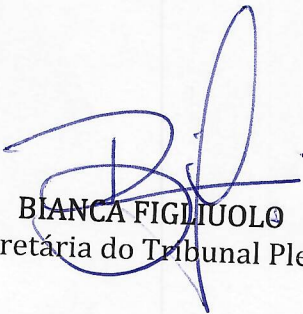


## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que na **23ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 08 de agosto de 2026**, sob a presidência da Excelentíssima Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, foi submetida à deliberação do Colegiado a minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026, com a aplicação do índice de 4,72%, bem como a atualização do auxílio-alimentação. A referida proposta, formalizada por intermédio do Processo SEI nº 009206/2026, foi devidamente instruída com os estudos de impacto orçamentário e financeiro e amparada por manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, havendo manifestação favorável do órgão técnico e a adequação da minuta, ressaltando sua estrita conformidade com a Constituição Federal, com a legislação vigente e com o Regimento Interno desta Corte. Colocada a matéria em discussão e votação, **foi aprovada, à unanimidade**, a referida proposta, restando autorizado o seu imediato encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM. É o que tenho a certificar.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada através do **Processo SEI Nº 009206/2026**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO  
Secretária do Tribunal Pleno